

ATA da 3ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor


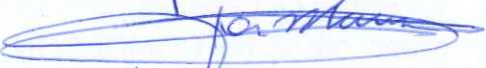

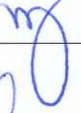
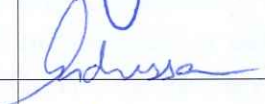
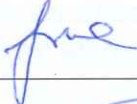






COMDECON

29/10/2025

Ao vigésimo nono dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, 29/10/2025, às 16h00min, na sede do PROCON Sorocaba, localizado na Avenida Antônio Carlos Comitre nº 330, Parque Campolim, ato devidamente convocado através do Jornal do Município e via e-mail de cada membro componente do conselho e também por meio de mensagem no grupo oficial do COMDECON no Whatsapp, reuniu-se extraordinariamente o Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, estando presentes os seguintes integrantes: Dra. Cristiane Bonito Rodrigues – Presidente do COMDECON e Superintendente do PROCON; Drielly de Oliveira Alves Ribeiro – SEDU; Márcia de Luzia Cuter – SES; Andressa de Melo Silva – SEFAZ; Vitor Augusto Delgado Pereira – OAB; Bruna Gabrielle de Oliveira Serafim- SGC; Juliana Rodrigues de Carvalho - SEJ; Frederico Barbosa - José Mário Aparecido Simão – Chefe de Divisão do PROCON; Aline Aparecida Rocha Honório - Chefe da Seção de Atendimento e Fernando José Abreu Sales – Chefe da Seção de Análise e Conciliação Processual. A Dra. Cristiane agradeceu a presença dos membros e servidores do PROCON e começou a reunião abordando o tema principal: a desvinculação de receita de até 50% (cinquenta por cento) das receitas arrecadadas no corrente exercício fiscal de 2025, do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, conforme redação dada pela Emenda nº 136 ao artigo 76 - B do ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT; isto é, aprovação válida somente para o referido exercício de 2025, conforme minuta de Projeto de Lei de autoria do Executivo a ser encaminhada à Câmara de Vereadores. A minuta do Projeto de Lei foi lida para todos os membros do Conselho e exibida em projeção. Dessa forma, foi dada a palavra a Sra. Fernanda Cristina de Almeida Melo Lamano (SEGOV), que explicou e colocou em pauta todos os pontos a respeito da desvinculação, necessidades e justificativas. Em seguida, a presidente do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, Dra. Cristiane Bonito Rodrigues, indagou se algum participante desta reunião realizada extraordinariamente tinha alguma dúvida para ser imediatamente esclarecida, após afirmativa, imediatamente todas as dúvidas foram sanadas. Após, a Sra. Fernanda Cristina de Almeida Melo Lamano - SEGOV apresentou em valores a desvinculação de receita de até 50% do saldo arrecadado em 2025 dos recursos do FMDC a ser autorizada somente para o ano de 2025. O Sr. José Mario Aparecido Simão, Chefe de Divisão do Procon, apresentou um resumo dos valores arrecadados no ano de 2025 até a presente data. Após a exposição e explicações sobre o referido Projeto de Lei de autoria do Executivo, ocorreu a votação do mesmo, que foi APROVADO por unanimidade pelos presentes. Por fim, a Dra. Cristiane Bonito Rodrigues, antes de prosseguir com o encerramento, perguntou a todos os presentes se havia restado alguma dúvida ou questionamento, o que não ocorreu. Em conclusão, não havendo nada mais a ser deliberado pelo Conselho, a Sra. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião com a disponibilização desta ata,

através do aplicativo Whatsapp que por mim, Dra. Cristiane Bonito Rodrigues, foi lavrada, será devidamente publicada no Diário Oficial do Município e arquivada nas pastas de atas deste Conselho na sede do PROCON Sorocaba.

Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – COMDECON

Nome	Assinatura
1. Cristiane Bonito Rodrigues	
2. José Manoel de Lima	
3. Fernanda Lormane	
4. Marcia de Lúcia Luter	
5. Adressa de Melo Silve	
6. Juliana R de Carvalho	
7. Bruna G de Senafim	
8. Quelly de V. A. Ribeiro	
9. Vitor Augusto Delgado Pereira	
10. Jéssica de Oliveira	
11. Fernando José Abreu Sales	
12. Frederico Barbosa	
13.	



PROCON
SOROCABA

PREFEITURA DE SOROCABA
SUPERINTENDÊNCIA DO SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO
CONSUMIDOR
Av. Antonio Carlos Comitre, nº 330/331, PQ. Campolim, CEP 18047-620
Telefone (Central de Atendimento): disque 151

Lista de presença da 3ª Reunião Extraordinária do COMDECON – Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor realizada no dia 29/10/2025, às 16h 00 min, nas dependências do Palácio do Consumidor:

PRESIDENTE DO COMDECON

01 Cristiane Bonito Rodrigues

MEMBROS TITULARES COMDECON

02 Lucas Ferreira Sousa Degrande - SEJ

03 Alexandre Rosa Lima - SERIM

04 Drielly de Oliveira Alves Ribeiro - SEDU

05 Márcia de Luzia Cuter - SES

06 Andressa de Melo Silva - SEFAZ

07 Vitor Augusto Delgado Pereira - OAB

08 Bruna Gabrielle de Oliveira Serafim- SGC

09 Rubia Alexandra Gaidukas - ACSO

MEMBROS SUPLENTE COMDECON

Juliana Rodrigues de Carvalho (SES) que
Frederico Barbosa (SERIM)

PARTICIPANTES PROCON CONVIDADOS

Aline Aparecida Rocha Honório

Fernando José Abreu Sales

José Mário Aparecido Simão

Rafael Almeida Ortega

Sheila Cristina Pereira Modesto

*Fernanda Hanna - SEDU -